



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Praça Aurino Carlos, 62 - Centro . CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87 - Fone:
(0xx84) 3395-0266

Lei nº. 436/2013

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Almino Afonso para o exercício de 2014 e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALMINO AFONSO/RN:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Almino Afonso/RN Para o exercício de 2014.

- I. Orçamento Fiscal; e
- II. Orçamento da Seguridade Social, ambos referentes aos seus respectivos órgãos.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I
ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita Total do Município para o exercício de 2014 é estimada no valor de R\$ 27.759.750 (Vinte e sete milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º. As Receitas decorrerão da arrecadação de Tributos, outras Receitas, Transferências Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Praça Aurino Carlos, 62 - Centro . CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87 - Fone:
(0xx84) 3395-0266

RECEITA 2014

TABELA I

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|-------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 21.549.720 |
| RECEITA TRIBUTARIA | 463.000 |
| RECEITAS DE CONTRIBUICOES | 330.000 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 44.000 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 20.659.500 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 53.220 |
| (-) DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB | -2.227.970 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 8.438.000 |
| OPERACOES DE CREDITO | 140.000 |
| ALIENACAO DE BENS | 132.000 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 8.100.000 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 66.000 |
| TOTAL | 27.759.750 |

Capítulo II

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A Despesa Total é fixada no valor de R\$ 27.759.750 (Vinte e sete milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

Parágrafo Único – No valor da despesa, está consignada a importância de R\$ 152.170 (Cento e cinquenta e dois mil, cento e setenta reais), que servirá como Reserva de Contingência, a ser usada como fonte de recurso orçamentário para a abertura de créditos adicionais, nos termos dos arts. 40 a 46 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 5º. A despesa fixada será realizada por conta de Recursos previstos no artigo 3º desta Lei, e sua execução orçamentária e financeira observará a discriminação constante na Tabela II:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Praça Aurino Carlos, 62 - Centro . CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87 - Fone:
(0xx84) 3395-0266

DESPESA POR PODER E ÓRGÃO
TABELA II

R\$ 1,00

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR |
|---|-------------------|
| PODER LEGISLATIVO | |
| Câmara Municipal | 835.000 |
| PODER EXECUTIVO | |
| GABINETE DO PREFEITO | 457.500 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | 1.721.200 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | 853.000 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | 1.338.000 |
| SECRETARIA MUN.DE EDUC,CULT.E DESPORTOS | 7.109.780 |
| SECRETARIA MUN.DE OBRAS TRANSP.URBANISMO | 3.776.500 |
| SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO | 6.797.700 |
| SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL | 1.459.800 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALM. AFONSO | 2.762.900 |
| FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE ALMINO AFONSO | 496.200 |
| Reserva de Contingência | 152.170 |
| TOTAL DO ORÇAMENTO | 27.759.750 |

Art. 6º. Ficam determinadas como Fontes de Recursos Financeiros, as especificações a seguir com os seus respectivos códigos constantes da Tabela III.

RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS
TABELA III

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO | VALOR |
|----------------------------|--------|-------------------|
| RECURSOS DO TESOURO | | |
| RECURSOS ORDINÁRIOS | 100 | 27.759.750 |
| TOTAL DA RECEITA | | 27.759.750 |

Art. 7º. O Poder Executivo fica autorizado a:

- I. Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o valor fixado nesta Lei, de acordo com Resolução nº 078, de 01 de julho de 1998, do Senado Federal e alterada pela Resolução 043/2001.
- II. Abrir Créditos Suplementares, para atender insuficiências nas Dotações Orçamentárias, até o limite de 30% (Trinta por cento), do total da despesa fixada nesta Lei, em consonância com o que determina os artigos 40 a 45 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.
- III. Realizar transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, consoante o inciso anterior.
- IV. Reprogramar os saldos financeiros decorrentes até 31/12/2013, provenientes de operações de créditos e convênios.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

*Praça Aurino Carlos, 62 - Centro . CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87 - Fone:
(0xx84) 3395-0266*

TITULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Almino Afonso, 09 de dezembro de 2013.

LAWRENCE CARLOS DE AMORIM ARAUJO
Prefeito